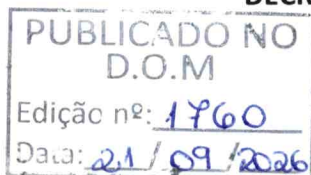




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.818 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 615.200,00 (seiscentos e quinze mil e duzentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
38	02.03.01 04.123 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	34	02.03.01 04.123 0002 2001 3.1.91.13.00 01.110.0000	25.200,00
81	02.05.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	77	02.05.01 04.122 0002 2001 3.1.91.13.00 01.110.0000	500.000,00
454	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.90.49.00 01.310.0000	435	02.11.02 10.302 0013 2025 3.1.90.13.00 01.310.0000	50.000,00
581	02.12.01 08.122 0006 2001 3.3.90.46.00 01.110.0000	573	02.12.01 08.122 0006 2001 3.1.90.13.00 01.110.0000	40.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 591.500,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
515	02.11.02 10.304 0013 2032 3.3.90.46.00 01.310.0000	526	02.11.02 10.305 0013 2033 3.1.91.13.00 01.310.0000	44.000,00
537	02.11.02 10.305 0013 2033 3.3.90.39.00 01.310.0000	543	02.11.02 10.305 0013 2033 4.4.90.52.00 01.310.0000	67.000,00
537	02.11.02 10.305 0013 2033 3.3.90.39.00 01.310.0000	526	02.11.02 10.305 0013 2033 3.1.91.13.00 01.310.0000	150.000,00
710	02.13.01 11.333 0015 2050 3.1.91.13.00 01.110.0000	700	02.13.01 11.333 0005 2048 3.1.91.13.00 01.110.0000	20.000,00
715	02.14.01 06.181 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	734	02.14.01 06.181 0005 2051 3.1.91.13.00 01.110.0000	40.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.818/2026 - Fls. 2

719	02.14.01 06.181 0002 2001 3.1.91.13.00 01.110.0000	734	02.14.01 06.181 0005 2051 3.1.91.13.00 01.110.0000	100.000,00
723	02.14.01 06.181 0002 2001 3.3.90.46.00 01.110.0000	734	02.14.01 06.181 0005 2051 3.1.91.13.00 01.110.0000	170.500,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.460.000,00 (doze milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
81	02.05.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	101	02.06.01 04.128 0002 2001 3.3.91.97.00 01.110.0000	500.000,00
81	02.05.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	719	02.14.01 06.181 0002 2001 3.1.91.13.00 01.110.0000	200.000,00
96	02.06.01 04.128 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	3.000.000,00
722	02.14.01 06.181 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	57	02.03.01 28.843 0000 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	4.660.000,00
924	02.19.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	57	02.03.01 28.843 0000 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	1.050.000,00
924	02.19.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	77	02.05.01 04.122 0002 2001 3.1.91.13.00 01.110.0000	200.000,00
924	02.19.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	734	02.14.01 06.181 0005 2051 3.1.91.13.00 01.110.0000	2.250.000,00
684	02.13.01 04.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	842	02.16.01 04.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	600.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso provenientes de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 575.864.232-7:

Crédito adicional		Superávit Financeiro		
Dotação	Funcional Programática			Valor
387	02.11.02 10.301 0013 2021 4.4.90.52.00 05.800.0006		05.800.0006 Transferências Especiais - 202239550001 - David Soares - Emenda PIX- Federal	54.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.818/2026 - Fls. 3

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de setembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo